



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefone (0\*\*74)3661-4161

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, representada por seu Presidente, Vereador **JAMISON PINHEIRO MEIRA** – CPF 758.791.905-87.

**CONTRATADO:** LUCIENE NOVAIS DE FREITAS BRITO – Pessoa Física, maior, RG nº 08.086.442-20 – SSP/BA, CPF nº 776.912.375-53, PIS 125.182.650-76, residente e domiciliada na rua Profº. Carlos Santos, 312 – Xique-Xique, Bahia.

### CONTRATAM ENTRE SI SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS CONFORME AS SEGUINTE CLAÚSULAS

- a) Os serviços referem-se à ornamentação do Plenário da Câmara Municipal, para a Sessão Solene de Abertura dos trabalhos legislativos do 1º semestre do Exercício 2022, a ser realizada no dia 16 de Fevereiro de 2022;
- b) O prazo estabelecido para execução do serviço será no dia 16 de Fevereiro de 2022;
- c) O valor contratual do serviço é de R\$ 340,00 (trezentos e vinte reais), do qual serão descontados 5% de imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, contribuição previdenciária e outras obrigações tributárias cabíveis;
- d) O pagamento contratual será feito em até 15 (quinze) dias, após a conclusão do serviço.
- e) A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta da dotação orçamentária **2002-3390.36**;
- f) Este contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por ambas as partes nos seguintes casos:

I – descumprimento de qualquer das cláusulas;

II – transferências de obrigações aqui contratadas, parcial ou total, a terceiros, sem expressa autorização e concordância por escrito de ambas as partes;

Fica eleito o Fórum de Xique-Xique para dirimir dúvidas na execução do presente contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se por si ou por seus sucessores, a qualquer título, cumprirem o presente Contrato e, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Xique-Xique, Bahia, em 14 de Fevereiro de 2022.

  
Contratante



Testemunha

Nome: Alexandra Ribeiro da Silva Sousa

CPF: 919.097.165-53

R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA

  
Contratado



Testemunha

Nome: Everaldo Simplício Pereira

CPF: 688.640.435-00

R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefone (0\*\*74)3661-4161

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, representada por seu Presidente, Vereador **JAMISON PINHEIRO MEIRA** – CPF 758.791.905-87.

**CONTRATADO:** LUCIENE NOVAIS DE FREITAS BRITO – Pessoa Física, maior, RG nº 08.086.442-20 – SSP/BA, CPF nº 776.912.375-53, PIS 125.182.650-76, residente e domiciliada na rua Profº. Carlos Santos, 312 – Xique-Xique, Bahia.

### ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Mesa Plenário toalha Jacquard	Un.	1	160,00	160,00
2	Arranjo de flores c/ vasos	Un.	4	25,00	100,00
3	Mesa recepção, toalha Jacquard	Un.	1	80,00	80,00
				<b>Total</b>	<b>340,00</b>

Xique-Xique/Bahia, em 14 de Fevereiro de 2022.

  
Contratante



Testemunha

Nome: Alexandra Ribeiro da Silva Sousa

CPF: 919.097.165-53

R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA

  
Contratado



Testemunha

Nome: Everaldo Simplicio Pereira

CPF: 688.640.435-00

R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefone (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

## PARECER JURÍDICO

*O Contrato nº 004/2022 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.*

*Xique-Xique, Bahia, em 14 de Fevereiro de 2022.*

**José Jorge Peregrino de Carvalho**  
**OAB-BA nº 8340**  
**Assessor Jurídico**



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 004/2022, que tem como objetivo a contratação dos serviços de ornamentação do Plenário da Câmara Municipal para a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do 1º Semestre do Exercício 2022, que se realizará no dia 16 de Fevereiro de 2022, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Pessoa Física Contratada:** LUCIENE NOVAIS DE FREITAS BRITO

**Contrato:** 004/2022

**Processo administrativo:** 021/2022

**Dispensa de Licitação:** 017/2022

**Valor Global:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

**Forma de Pagamento:** Até 30 dias após a realização do objeto contratual.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 14 à 28 de fevereiro de 2022.

**Xique-Xique, Bahia, em 14 de Fevereiro de 2022.**

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração

**EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2022)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefex (0\*\*74)3861-4161 E-MAIL: [legislativo@cmxique.ba.br](mailto:legislativo@cmxique.ba.br)

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 004/2022, que tem como objetivo a contratação dos serviços de ornamentação do Plenário da Câmara Municipal para a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do 1º Semestre do Exercício 2022, que se realizará no dia 16 de Fevereiro de 2022, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Pessoa Física Contratada:** LUCIENE NOVAIS DE FREITAS BRITO

**Contrato:** 004/2022

**Processo administrativo:** 021/2022

**Dispensa de Licitação:** 017/2022

**Valor Global:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

**Forma de Pagamento:** Até 30 dias após a realização do objeto contratual.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 14 à 28 de fevereiro de 2022.

**Xique-Xique, Bahia, em 14 de Fevereiro de 2022.**

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCIENE NOVAIS DE FREITAS BRITO**  
**CPF: 776.912.375-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

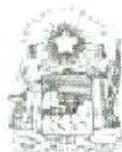
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:58 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **E1EF.64EB.3447.31D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2022 09:44

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220793886

NOME	
LUCIENE NOVAIS DE FREITAS BRITO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	776.912.375-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE**  
CNPJ nº 13.883.257/0001-27 - PÇA. DOM MAXIMIANO 384 - TERREÇO - CENTRO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a  
Fazenda Municipal  
Nº 6158/2022**

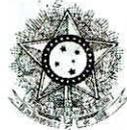
Razão Social: LUCIENE NOVAIS DE FREITAS - ME  
Nome Fantasia: CAMILE DECORAÇÕES  
CNPJ: 07.544.267/0001-99  
Inscrição: 3.4.001607  
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 33 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE - BA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 14/02/2022 com base no Código Tributário Nacional e Lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 15/05/2022.

010000000000034001607



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCIENE NOVAIS DE FREITAS BRITO

CPF: 776.912.375-53

Certidão nº: 5355159/2022

Expedição: 14/02/2022, às 09:43:42

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIENE NOVAIS DE FREITAS BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **776.912.375-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.